

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.000936/2024-42

2. Descrição da necessidade

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias incluindo a oferta de peças.

A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores e plataformas elevatórias para as Unidades do IFFAR, visa a necessidade de manutenção integral dos elevadores alocados nas unidades participantes desta licitação. Essa contratação se faz necessária devido ao uso contínuo, e ininterrupto dos elevadores e para que seja observado o rigor da manutenção dentro dos padrões originais de peças e serviços e orientação técnica, visto que os mesmos transportam pessoas em alturas elevadas e não podem ser objeto de falhas que possam causar acidentes. Também se considera razoável a manutenção nos elevadores, já que todos os prédios onde estão instalados os equipamentos, são de grande fluxo de servidores e alunos.

A manutenção preventiva dos elevadores constitui-se uma forma de preservação do patrimônio público, de modo a se evitar gastos com novos elevadores em um breve espaço de tempo.

Em relação à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão da necessidade de manter a disponibilidade desses equipamentos para atender as normas de acessibilidade. A execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva – de forma continuada, justifica-se ainda pela economicidade dos investimentos, e segurança dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

Destaca-se que a idealização desta licitação foi verificada no PGC em execução, tendo os seguintes manifestos: Campus Jaguari, Campus São Borja, Campus São Vicente do Sul, Campus Santo Augusto, Campus Santo Ângelo e Campus Uruguaiana.

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelas unidades do IFFar que demonstraram interesse. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico do IFFar, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Infra-JA	Daniel Sfreddo Dalla Valle
Infra-RT	Rodrigo Lucca Santana
Infra-SVS	Gustavo Bacco Giacomelli
Infra-JC	João Manoel Máximo Camargo
Infra-UR	Louise Silva Pinho
Infra-SAN	Eliezer Lamas da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista que a necessidade da contratação visa a necessidade de manutenção integral dos elevadores alocados nas unidades participantes desta licitação e que ela se faz necessária devido ao uso contínuo e ininterrupto dos elevadores já que todos os prédios onde estão instalados os equipamentos, são de grande fluxo de servidores e alunos, são requisitos da contratação:

Requisitos de sustentabilidade

Os materiais e equipamentos a serem utilizados devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como: segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituí-las, sempre que possível, por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

- reduzir o uso de materiais descartáveis quando da prestação dos serviços nas dependências do órgão;
- destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto no 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;
- Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

A contratada também deverá:

- Realizar um treinamento interno para seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos.

Requisitos relativos a marcas ou modelos

- Não haverá exigência de fornecimento de marca ou modelo específico. Eventualmente nas descrições terão apenas indicações de modelos ou marcas de referência, sem obrigatoriedade do fornecedor entregar a respectiva marca.
- Não será vedado o fornecimento de marca ou modelo específico.

Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos relativos à exigência de garantia contratual

- Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato, em percentual equivalente a 2% do valor total do contrato.

Requisitos relativos à vistoria

- A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11h30 horas e das 13h30 às 17 horas.
- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;
- A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Requisitos gerais da contratação

- disponibilidade para início do serviço após conclusão da licitação;
- transição contratual, caso haja necessidade de comunicação entre a atual empresa contratada e a futura;
- a exigência de treinamento para servidores;
- o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- ter que apresentar manual de instruções em português para itens indicados;
- ter que apresentar certificado da prestação do serviço em conformidade com a legislação;
- a exigência de manter terceirizados com cursos específicos para desempenhar suas funções
- ser prestado com determinados equipamentos de segurança;
- estar de acordo com determinada norma técnica;
- ser prestado em horário de funcionamento do Órgão;
- ser desempenhado por profissional capacidade e devidamente uniformizado e identificado.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram solicitados orçamentos com empresas especializadas, via correio eletrônico, e consulta eletrônica em painel de preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) conforme especificado nos autos do processo.

A equipe de planejamento da contratação verificou se o mercado tem condições de atender a demanda requisitada, evitando com isso que ocorra retrabalho.

Não é sabido de nenhuma tecnologia até o momento que substitua a mão de obra para serviços desta natureza, nem outras técnicas que possuam melhor custo-benefício para a Instituição. Entendeu-se que as empresas do ramo estão aptas a solucionar as necessidades.

Não há restrição de mercado, para atendimento das necessidades quanto aos fornecedores, produtos e fabricantes para o presente objeto do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores e plataformas elevatórias para as Unidades do IFFAR, haja vista a necessidade de manutenção integral dos elevadores alocados nas unidades participantes desta licitação.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;

2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão SRP).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando contratações semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigentes. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgão não é uma opção viável para esse tipo de contratação.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Todavia, levando em consideração o fato do IFFar adotar a metodologia de Compras Centralizadas, objetivando a inclusão de demandas de todos os Campi em um processo único, instaurar processo de licitação na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preços parece ser o mais adequado, pois favorece a redução de preços dos itens em razão do ganho de escala e permite o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.

Nesse sentido, a adoção do SRP se deu em razão de que a contratação visa o atendimento de necessidade de mais de uma unidade administrativa, haja vista que as Compras do IFFar são centralizadas. A opção por esta metodologia de contratação visa a redução do custo dos itens por meio do ganho de escala ocasionado pela soma das necessidades das unidades Administrativas. Assim, o embasamento para emprego do SRP está no Art. 3º, Inc. III do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Além disso, o Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses.

Diante do exposto, a opção encontrada para a contratação da solução foi a formalização de uma processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2024, o qual foi elaborado no início do ano de 2023. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais depende de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão contratados caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir atender demandas corretivas ou eventuais.

A quantidade necessária em cada item do processo de contratação está exposta na tabela do Tópico "Estimativa do Valor da Contratação".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 607.951,29

Após definição da solução, foi realizada pesquisa de preços, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados no Painel de Preços) e Fornecedores. Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamento com fornecedores conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito alto). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos de acordo com a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado quando se tem um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há um grande número de preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

Abaixo está a relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
	Grupo 01 Jaguarí				
1	3917.EL.ID0005 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CAPACIDADE: 01 PASSAGEIRO EM CADEIRA DE RODAS OU 250KG - 02 PARADAS - ALTURA ELEVAÇÃO MÁX.: 3250MM - VELOCIDADE DE 5 A 9M /MIN - CABINA: 900MMX1400MMX2200MM - ENCLAUSURAMENTO EM ESTRUTURA AUTOPORTANTE METÁLICA E VIDRO. HORA TÉCNICA - CAMPUS JAGUARI.	Serviço Mensal	12	R\$ 1.822,00	R\$ 21.864,00

2	<p>3917.EL.ID0006 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM 05. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO - CAMPUS JAGUARI.</p>	Estimativa para peças	1	R\$ 47.066,67	R\$ 47.066,67
3	<p>3917.EL.ID0007 - PLATAFORMA MKB ELEVADORES E ACESSÓRIOS CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 PESSOAS OU ATÉ 250KG HORA TÉCNICA - CAMPUS JAGUARI.</p>	Serviço Mensal	12	R\$ 1.822,00	R\$ 21.864,00
4	<p>3917.EL.ID0008 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM 07. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A</p>	Estimativa para peças	1	R\$ 23.533,33	R\$ 23.533,33

	CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO.				
					Total Grupo 01
					R\$ 114.328,00
	Grupo 02 São Vicente do Sul				
5	3917.EL.ID0013 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 02 (DOIS) ELEVADORES MARCA HIDRO SR, MODELO HIDRO SR-029-12, CAP. PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, COM QUATRO E TRÊS PARADAS, DE DESTINAÇÃO COMERCIAL, INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA /CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, RUA VINTE DE SETEMBRO S/N, CEP 97420-000/SÃO VICENTE DO SUL/RS. EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCAS DE PEÇAS, ESTAS DEVERÃO SER FORNECIDAS PELA CONTRATADA E DEVERÃO SER ORIGINAIS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA EM ATÉ 24(VINTE E QUATRO) A CONTAR DO CHAMADO - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.	Serviço Mensal	12	R\$ 5.350,00	R\$ 64.200,00
6	3917.EL.ID0014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM 13. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA		1		R\$ 35.166,67

	<p>EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.</p>	<p>Estimativa de peças</p>		<p>R\$ 35.166,67</p>	
<p>7</p>	<p>3917.EL.ID0015 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UMA) PLATAFORMA VERTICAL PARA CADEIRANTE, CONFECÇÃO ARTESANAL, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS METÁLICOS, DIMENSÕES DE 1,125 X 1,125 M, PISO EM CHAPA METÁLICA CORRUGADA, INSTALAÇÃO INTERNA, ABRIGADA, 2 PARADAS, COM ENTRADA E SAÍDA DO MESMO LADO, DESNÍVEL VERTICAL DE 3600 MM, ACIONAMENTO ROSCA SEM FIM, MOTOR ELÉTRICO NÃO ENCLAUSURADO, INSTALADO NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, RUA VINTE DE SETEMBRO, S/N, CEP 97420-000. EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, ESTAS SERÃO OFERECIDAS PELA CONTRATADA (SALVO CASOS ESPECÍFICOS) E DEVERÃO SER ORIGINAIS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA EM ATÉ 24(VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO CHAMADO, REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DA PLATAFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA MENSAL. HORA TÉCNICA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.</p>	<p>Serviço Mensal</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 2.460,00</p>	<p>R\$ 29.520,00</p>

8	<p>3917.EL.ID0016 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM 15. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.</p>	Estimativa de peças	1	R\$ 23.533,33	R\$ 23.533,33
				Total Grupo 02	R\$ 152.420,00
	Grupo 03 Uruguaiana				
9	<p>3917.EL.ID0017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE EMERGÊNCIA DE 01 (UM) ELEVADOR MARCA SR ELEVADORES, MODELO HIDRO-SR 83/PNE, CAPACIDADE 8 (OITO) PASSAGEIROS, 600 (SEISCENTOS) KG. INSTALADO NO IFFAR CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA. ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 4442. BAIRRO CABO LUÍS QUEVEDO. CEP: 97503-748 URUGUAIANA-RS. EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, ESTAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATADA E DEVERÃO SER</p>	Serviço Mensal	12	R\$ 2.763,33	R\$ 33.159,96

	<p>ORIGINAIS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR A ASSISTÊNCIA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO CHAMADO, REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA MENSAL - CAMPUS URUGUAIANA.</p>				
10	<p>3917.EL.ID0018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM 17. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO - CAMPUS URUGUAIANA.</p>	Estimativo de peças		1	R\$ 23.533,33
					Total Grupo 03
					R\$ 56.693,29
	Grupo 04 Júlio de Castilhos				
11	<p>Contratação de empresa especializada para conservação, manutenção e assistência técnica, relativos a manutenção preventiva, corretiva e de emergência em 01 (um) elevador hidráulico, Modelo Hidro SR-84-PNE, capacidade para 600 Kg / 08 (oito) passageiros, com quatro e três paradas, série 010-12, instalado no prédio acadêmico - Instituto Federal</p>	Serviço Mensal		12	R\$ 2.150,00
					R\$ 25.800,00

	Farroupilha / Campus Júlio de Castilhos.				
12	<p>Aquisição de peças originais para manutenção de Elevador descrito no ITEM 11. A empresa fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços para comprovar que o preço está dentro do mercado.</p> <p>OBS: Estas aquisições serão pagas apenas quando autorizadas a sua aquisição, após elaboração de laudo, por profissional técnico da empresa contratada, e aprovação pelo fiscal do contrato. Deve constar no laudo a descrição das peças e seu quantitativo.</p> <p>A contratada fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços de fornecedores da marca/modelo ou similar e desde que compatível, para comparar que o preço está dentro do mercado.</p>	Estimativo de peças	1	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
13	<p>Contratação de empresa especializada para conservação, manutenção e assistência técnica de 01 (uma) Plataforma Vertical, Linha EASY Vertical, Modelo VEH 40, Marca THYSSENKRUPP, capacidade de carga 250 kg, velocidade 6 m/ min, instalação interna, abrigada, 2 paradas, com entrada e saída unilateral (mesmo lado), desnível vertical 3600 mm, acionamento hidráulico oleodinâmico, motor elétrico, com enclausuramento em vidro laminado, base de 900 x 1400 mm, alimentação 220 V / 60 HZ, instalado na Biblioteca - Instituto Federal Farroupilha / Campus Júlio de Castilhos.</p>	Serviço Mensal	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
14	<p>Aquisição de peças originais para manutenção de Elevador descrito no ITEM 13. A empresa fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços para comprar que o preço está dentro do mercado.</p> <p>OBS: Estas aquisições serão pagas apenas quando autorizadas a sua aquisição, após elaboração de laudo, por profissional técnico da empresa contratada, e aprovação pelo fiscal do contrato. Deve constar no laudo a descrição das peças e seu</p>	Estimativo de peças	1	R\$ 11.266,67	R\$ 11.266,67

	<p>quantitativo. A contratada fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços de fornecedores da marca/modelo ou similar e desde que compatível, para comprovar que o preço está dentro do mercado.</p>				
15	<p>Contratação de empresa especializada para conservação, manutenção e assistência técnica, relativos a manutenção preventiva, corretiva e de emergência em plataforma Marca Bell, modelo PEHO8 BELL PU1, tipo abrigada (interna), base 0,90 x 1,40m, desnível +3,20 m, última Altura +2,88 m, capacidade 325 kg, acionamento hidráulico, motor 2 cv, 60Hz, 380 V trifásico, velocidade 6 m/min, 2 paradas, entradas unilaterais, porta abertura esquerda, posição da torre direita, poço rebaixado (-0,15 m), instalado no prédio administrativo - Instituto Federal Farroupilha / Campus Júlio de Castilhos.</p>	Serviço Mensal	12	R\$ 1.860,00	R\$ 22.320,00
16	<p>Aquisição de peças originais para manutenção de Elevador descrito no ITEM 15. A empresa fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços para comprar que o preço está dentro do mercado. OBS: Estas aquisições serão pagas apenas quando autorizadas a sua aquisição, após elaboração de laudo, por profissional técnico da empresa contratada, e aprovação pelo fiscal do contrato. Deve constar no laudo a descrição das peças e seu quantitativo. A contratada fica obrigada a entregar 3 pesquisas de preços de fornecedores da marca/modelo ou similar e desde que compatível, para comparar que o preço está dentro do mercado.</p>	Estimativo de peças	1	R\$ 17.416,67	R\$ 17.416,67
				Total Grupo 04	R\$ 120.003,34
	Grupo 05 Santo Ângelo				
	<p>Contratação de empresa especializada para conservação, manutenção e</p>				

17	<p>assistência Técnica, relativos a manutenção preventiva, corretiva e de emergência de 2 (dois) Plataformas, MARca: INTERFACE ELEVADORES Modelo: Plataforma para cadeirantes Capacidade: 250Kg Potência: 2CV Tensão(V): 220V PArtida: INversor de frequência. Dimensões da Cabine (mm) 900 X 1400mm Casa de Máquinas: Motoreutorcom engrenagem. Instituto Federal farroupilha - Campus Santo Ângelo. Endereço: RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - SAnto Ângelo/RS. Em caso de necessidade de troca de peças, estas serão dfronecidas peça CONTRATADA (salvo casos específicos) E DEVERÃO SER ORIGINAIS.</p>	Serviço Mensal	12	R\$ 2.836,67	R\$ 34.040,04
18	<p>AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITO NO ITEM xx. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS À SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPROVAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO - CAMPUS SANTO ÂNGELO</p>	Estimativo de peças	1	R\$ 23.333,33	R\$ 23.333,33
				Total Grupo 05	R\$ 57.373,37
	Grupo 06 Reitoria (Santa Maria)				

19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES MARCA THYSSENKRUPP, CAPACIDADE DE 08 (OITO) PESSOAS/CADA. UM EQUIPAMENTO FARÁ 09 (NOVE) PARADAS E O OUTRO, 10 (DEZ PARADAS). CAPACIDADE MÁXIMA DE CADA EQUIPAMENTO: 600KG.	SERVIÇO MENSAL	12	R\$ 4.483,33	R\$ 53.799,96
20	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR DESCRITO NO ITEM 19. A EMPRESA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS PARA COMPRAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS A SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA, E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO. DEVE CONSTAR NO LAUDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SEU QUANTITATIVO. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ENTREGAR 3 PESQUISAS DE PREÇOS DE FORNECEDORES DA MARCA/MODELO OU SIMILAR E DESDE QUE COMPATÍVEL, PARA COMPARAR QUE O PREÇO ESTÁ DENTRO DO MERCADO.	Estimativo de peças	1	R\$ 53.333,33	R\$ 53.333,33
				Total Grupo 06	R\$ 107.133,29
				Total Global	R\$ 607.951,29

Quanto ao índice adequado para o reajuste de preços, o índice escolhido foi o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo. A escolha desse índice envolveu o fato da Equipe de Planejamento não ter encontrado índice específico ou setorial que guarde uma maior correlação possível com o segmento econômico que os itens estão inseridos. Além disso, o IPCA é o principal indicador da inflação no Brasil, utilizado pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), representando a variação dos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias brasileiras com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento ou não de uma solução, no caso de licitação por grupo, pode ser baseada em alguns princípios e razões que visam otimizar a contratação, garantir a adequação ao interesse público, e facilitar o processo de compra de forma transparente e econômica.

A justificativa para licitação por grupo no caso de parcelamento ou não de uma solução deve sempre considerar a natureza do objeto a ser contratado, as especificidades técnicas envolvidas, a busca por eficiência econômica e a maximização da qualidade na entrega da solução. Além disso, deve ser alinhada com as necessidades da administração pública e os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que orientam as contratações públicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - identificamos, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 2: **PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICOPEDAGÓGICOS**. A meta é a 1: garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários, sendo que a ação é a 2: **Elaboração, para cada campus, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros)**.

Além disso, a contratação está prevista no **Plano Anual de Contratações de 2025** de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A de se considerar também que a forma de contratação aqui proposta busca viabilizar maior economia e rapidez na execução das manutenções de elevadores e plataformas elevatórias, tendo em vista a quantidade de solicitações e pedidos urgentes para reparos e manutenções.

Além disso, a manutenção preventiva deve ser entendida como um investimento a ser feito no patrimônio, pois propiciará maior vida útil, maior durabilidade, possibilitando contemplar medidas e ações de eficiência, além de contribuir com menores gastos com a manutenção corretiva do mesmo, evitando o sucateamento e deterioração o que, por si só, representa ganho de economicidade, eficiência e eficácia e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades do IFFar já possuem experiência com esse tipo de contratação, não sendo necessário treinamento específico, apenas orientações quanto às regras do edital para futuros fiscais de contratos, para que o serviço seja executado e fiscalizado de maneira adequada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

- A contratada deverá reduzir o uso de copos descartáveis quando da prestação dos serviços nas dependências do órgão;
- A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

Nos termos da lei, a contratada deverá adotar as seguintes providências:

- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;
- Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;

Além disso, a contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA;
- Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;

A contratada também deverá:

- Realizar um treinamento interno para seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos; Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS

Agente de contratação

RASCUNHO